

Finalidade da Solicitação: Certidão Negativa de Multas – (Positiva/Negativa)
 Município: Andradina/SP
 Processo/ano: 008.032/09
 Data: 27/05/2009
 Nome do Interessado: Manoel Vitorino Filho
 Finalidade da Solicitação: Certidão Negativa de Multas – (Positiva/Negativa)
 Município: Andradina/SP
 Processo/ano: 008.009/09
 Data: 27/05/2009
 Nome do Interessado: Emílio Valter Marani
 Finalidade da Solicitação: Certidão Negativa de Multas – (Positiva/Negativa)
 Município: Andradina/SP
 Processo/ano: 008.041/09
 Data: 27/05/2009
 Nome do Interessado: César Ciampolini Neto
 Finalidade da Solicitação: Certidão Negativa de Multas – (Positiva/Negativa)
 Município: Castilho/SP
 Processo/ano: 008.116/09
 Data: 28/05/2009
 Nome do Interessado: Marco Antonio Sampaio de Souza
 Finalidade da Solicitação: Certidão Negativa de Multas – (Positiva/Negativa)
 Município: Castilho/SP
 Processo/ano: 008.119/09
 Data: 28/05/2009
 Nome do Interessado: Luis Henrique Paschoalim
 Finalidade da Solicitação: Certidão Negativa de Multas – (Positiva/Negativa)
 Município: Andradina/SP
 Processo/ano: 008.123/09
 Data: 28/05/2009
 Nome do Interessado: Luis Henrique Paschoalim
 Finalidade da Solicitação: Certidão Negativa de Multas – (Positiva/Negativa)
 Município: Andradina/SP
 Processo/ano: 008.117/09
 Data: 28/05/2009
 Nome do Interessado: José Roberto Troncoso
 Finalidade da Solicitação: Certidão Negativa de Multas – (Positiva/Negativa)
 Município: Andradina/SP
 Processo/ano: 008.222/09
 Data: 29/05/2009
 Nome do Interessado: Ângelo Pace
 Finalidade da Solicitação: Certidão Negativa de Multas – (Positiva/Negativa)
 Município: Murutinga do Sul/SP
 Processo/ano: 008.224/09
 Data: 29/05/2009
 Nome do Interessado: Adelino Xavier de Macedo
 Finalidade da Solicitação: Certidão Negativa de Multas – (Positiva/Negativa)
 Município: Murutinga do Sul/SP
 O Departamento Estadual De Proteção Dos Recursos Naturais, para dar cumprimento à Resolução SMA-66 de 17.12.96, faz publicar a relação dos processos protocolados.
 Regional: CR-2
 Mês/Ano:05/2009
 NUCLEO Técnico: TEODORO SAMPAIO
 Processo/ano:6572/2009
 Nome do Interessado:ITESP
 Finalidade da Solicitação:PARECER TÉCNICO FLORESTAL
 Município:EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
 Data da Abertura:04/05/2009
 Processo/ano:6574/09
 Nome do Interessado:SEBASTIÃO VICENTE DE LIMA
 Finalidade da Solicitação:TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
 Município:EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
 Data da Abertura:04/5/2009
 Processo/ano:7221/2009
 Nome do Interessado:DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
 Finalidade da Solicitação:LAUDO DE DANO AMBIENTAL
 Município:ROSANA
 Data da Abertura:15/05/2009
 Processo/ano:7155/2009
 Nome do Interessado:MINISTÉRIO PÚBLICO-PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE
 Finalidade da Solicitação:LAUDO DE DANO AMBIENTAL
 Município:SANDOVALINA
 Data da Abertura:13/05/2009
 Processo/ano:7160/2009
 Nome do Interessado:MINISTÉRIO PÚBLICO-PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE
 Finalidade da Solicitação:LAUDO DE DANO AMBIENTAL
 Município:SANDOVALINA
 Data da Abertura:13/05/2009
 Processo/ano:7164/2009
 Nome do Interessado:DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE TEODORO SAMPAIO
 Finalidade da Solicitação:LAUDO DE DANO AMBIENTAL
 Município:TEODORO SAMPAIO
 Data da Abertura:13/05/2009
 Processo/ano:7313/2009
 Nome do Interessado:CRELIO PEREIRA DA SILVA
 Finalidade da Solicitação:REGULARIZAÇÃO DE ADVERTENCIA
 Município:SANDOVALINA
 Data da Abertura:15/05/2009
 Processo/ano:7336/2009
 Nome do Interessado:MINISTÉRIO PÚBLICO-PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE
 Finalidade da Solicitação:LAUDO DE DANO AMBIENTAL
 Município:TEODORO SAMPAIO
 Data da Abertura:15/05/2009
 Processo/ano:7363/2009
 Nome do Interessado:DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
 Finalidade da Solicitação:LAUDO DE DANO AMBIENTAL
 Município:ROSANA
 Data da Abertura:15/05/2009
 Processo/ano:7432/2009
 Nome do Interessado:DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ROSANA
 Finalidade da Solicitação:LAUDO DE DANO AMBIENTAL
 Município:ROSANA
 Data da Abertura:18/05/2009
 Processo/ano:7568/2009
 Nome do Interessado:DELEGACIA DE POLÍCIA DE MARABÁ PAULISTA
 Finalidade da Solicitação:LAUDO DE DANO AMBIENTAL
 Município:MARABÁ PAULISTA
 Data da Abertura:19/05/2009
 Processo/ano:7805/2009
 Nome do Interessado:DEPARTAMENTO DE ESTRADAS e RODAGEM- DER
 Finalidade da Solicitação:PARECER TÉCNICO FLORESTAL
 Município:TEODORO SAMPAIO
 Data da Abertura:22/05/2009
 Processo/ano:7812/2009
 Nome do Interessado:DESTILARIA ALCÍDIA S/A.
 Finalidade da Solicitação:PARECER TECNICO FLORESTAL
 Município:TEODORO SAMPAIO
 Data da Abertura:22/02/2009
 Processo/ano:8162/2009
 Nome do Interessado:FRANCISCO GUSMÃO PARADA
 Finalidade da Solicitação:VERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL
 Município:SANDOVALINA
 Data da Abertura:28/05/2009.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Comunicado
 Em face das deliberações tomadas pelo Conselho desta Procuradoria, publicadas no D.O. de 20/06/09, referentes às reclamações apresentadas à lista de antiguidade para promoção na carreira de Procurador do Estado do concurso de 2009, informamos o que segue:
 1 - Alteração de dados

PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL IV MARCOS AURELIO VIEIRA DE FARIA Tempo de Serviço = 2.253 EDSON STORTI DE SENATempo de Serviço = 724
--

2 - Considerando as alterações de dados mencionadas no item 1, publicamos a seguir a retificação de classificação:
 CARGO: PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL IV

CÓD.	NOME	R.G.	DIG	TEMPO DE CLASSE		TEMPO DE CARRERA		TEMPO DE SERVIÇO		IDADE		ENCARGOS	DIAS APROVEITADOS-ARTIGO 78 § 1º DA LC.1082/2008		
				DATA	DIAS	DATA	DIAS	DATA	DIAS	DATA	DIAS		CLASSE	CARRERA	SERVIÇO
29	NUHAD SAID OLIVER	5.683.220	5	31.12.95	4750	25.06.87	7691	25.06.87	8792	31/12/1951	20821	0	0	90	90
30	MARCO AURELIO VIEIRA DE FARIA	6.621.049		31.12.95	4750	09.06.88	7511	09.06.88	11464	25/04/1955	19610	0	0	0	0
31	SIMONE APARECIDA MARTINS	8.659.828		31.12.95	4750	09.06.88	7511	09.06.88	9336	04/01/1957	18990	0	0	0	0
...															
91	EDSON STORTI DE SENA	12.367.024		31.12.98	3654	02.06.89	7145	02.06.89	11431	04/05/1959	18140	2	0	18	18

Observação: A alteração mencionada no item 1, em nome do Dr. Edson Storti de Sena não altera a classificação do interessado, publicada no DOE de 28/05/2009.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicados
 O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos comunica que estão abertas 40 (quarenta) vagas aos Procuradores do Estado da Procuradoria Geral do Estado para o Curso de Férias: Atualização em Processo Civil, promovido pela Associação dos Advogados de São Paulo, conforme programação abaixo:

Local do curso presencial: Auditório da AASP
 Rua Álvares Penteado, 151 - Centro - São Paulo, SP.
 Coordenação:
 Dr. Daniel Amorim Assumpção Neves
 Horário - 19 h
 Carga Horária - 16 horas
 Dia 7/7 - terça-feira
 Tema: Nulidades no processo civil
 Des. José Roberto dos Santos Bedaque
 Dia 8/7 - quarta-feira
 Tema: Competência absoluta e relativa: diferentes tratamentos procedimentais
 Dr. Daniel Amorim Assumpção Neves
 Dia 14/7 - terça-feira
 Tema: Agravo de instrumento e agravo retido
 Des. Alexandre Freitas Câmara
 Dia 15/7 - quarta-feira
 Tema: Dinâmica de atuação dos litisconsortes
 Dr. Cássio Scarpinella Bueno
 Dia 16/7 - quinta-feira
 Tema: Espécies de tutela Antecipada
 Dr. Márcio Louzada Carpena
 Dia 21/7 - terça-feira
 Tema: Aspectos polêmicos dos embargos de terceiro
 Dr. José Rogério Cruz e Tucci
 Dia 22/7 - quarta-feira
 Tema: Defesas do executado
 Dr. Daniel Amorim Assumpção Neves
 Dia 23/7 - quinta-feira
 Tema: Contra-ataque do réu: reconvenção e pedido contra-posto
 Dr. Luis Guilherme Aidar Bondioli
 Modalidades do curso: presencial, telepresencial e pela internet.

Cidades em que será oferecido na modalidade telepresencial:
 ADAMANTINA/SP; BAGÉ/RS; BEBEDOURO/SP; CAMPINAS/SP; CASCAVEL/PR; CRUZ ALTA/RS; FARROUPILHA/RS; GRAVATAÍ/RS; GUARATINGUETÁ/SP; GUARULHOS/SP; JAGUARÃO/RS; LAJEADO/RS; LINS/SP; MARAU/RS; MOGI DAS CRUZES/SP; OSASCO/SP; PORTO ALEGRE/RS; SANTA MARIA/RS; SANTA ROSA/RS; SANTOS/SP; SARANDI/RS; SERTÃOZINHO/SP; VIAMÃO/RS; VOTUPORANGA/SP.

Os Procuradores do Estado poderão se inscrever com autorização do Chefe da respectiva Unidade até o dia 30 de junho do corrente ano, junto ao Serviço de Aperfeiçoamento, das 9h às 15h, por fax (11-3286-7030), conforme modelo anexo.

Chamamos a atenção para o fato de que esse curso também é oferecido em modalidades à distância (por internet e telepresencial), motivo pelo qual o interessado deverá preencher as informações suplementares constantes do formulário em anexo.

No caso do número de interessados superar o número de vagas disponível, será procedida a escolha por sorteio no dia 30 de junho, às 15h, no auditório do Centro de Estudos.

Por ser oferecido em modalidade à distância, não haverá o deferimento de diárias e reembolso de despesas.

Serão conferidos certificados a quem registrar presença.

ANEXO
 Senhor Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado

_____, Procurador do Estado da Procuradoria Geral do Estado em exercício na _____, Telefone _____, e-mail _____, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a inscrição no Curso de Férias: Atualização em Processo Civil, nos dias 07, 08, 14, 15, 16, 21, 22 e 23 de julho de 2009, às 19h, no Auditório da AASP, na Rua Álvares Penteado, 151 - São Paulo, SP., promovido pela Associação dos Advogados de São Paulo, com apoio do Centro de Estudos da PGE., comprometendo-se a comprovar, no prazo de 15 dias úteis, a participação a participação no evento com apresentação de certificado e relatório das atividades desenvolvidas, sob pena de ter de reembolsar a quantia de R\$ 100,00, paga à Instituição, por sua inscrição.
 Modalidade escolhida:
 Presencial
 Internet
 Telepresencial - Localidade: _____, de de 2009.
 Assinatura: _____
 De acordo da Chefia da Unidade:

Comunicado
 Para o I Seminário: O Terceiro Setor na Área de Saúde - Organizações Sociais, OSCIP's e Fundações, nos dias 25 e 26 de junho de 2009, das 9h às 19h, no Caesars Bunitess Faria Lima, na Rua Olimpíadas, 205 - Vila Olímpia, São Paulo, SP., promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Público, com apoio do Centro de Estudos da PGE., ficam deferidas as seguintes inscrições:
 1. Fábio Teixeira Rezende; 2. José Damião de Lima Trindade; 3. Márcia Maria Barreta Fernandes Semer; 4. Nuhad Said Oliver; 5. Patrícia Ester Fryszman; 6. Raquel Barbosa; 7. Rodrigo Augusto de Carvalho Campos.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor
De 22-06-09 - PR-RM SP/TCF/1121/09

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/ CONDUTOR
01340-C	16/06/2009	DAQ 9714	ADÃO JOSE DE LIMA
01341-C	16/06/2009	KMJ5391	PEPPI & CIA LTDA - ME
01405-C	15/06/2009	BTT 5040	GISELE MARGONARI
01406-C	15/06/2009	BTS 7763	CALMITEC CALDEIRARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

De 22-06-09 - PR-RM SP/TCF/1122/09

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veículo pertencente a empresa registrada ou com selo de vistoria vencido

APAV-F	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/ CONDUTOR
01407-C	15/06/2009	BTT 2875	R DE SOUZA AMARO ME

De 22-06-09 - PR-RM SP/TCF/1123/09

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veículo pertencente a empresa registrada ou com selo de vistoria vencido

APAV-F	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/ CONDUTOR
01342-C	18/06/2009	BJX 8703	FERRONATTO TURISMO E CARGAS LTDA - EPP

De 22-06-09 - PR-RM SP/TCF/1124/09

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veículo pertencente a empresa registrada ou com selo de vistoria vencido

APAV-F	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/ CONDUTOR
00088-B	05/06/2009	DZG 6900	JULIO SIMÕES LOGISTICA S.A.

De 22-06-09 - PR-RM SP/TCR/1125/09

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 57 - executar serviço de transporte coletivo regular de passageiros não permitido ou autorizado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/ CONDUTOR
00045-B	09/06/2009	CLN 8703	ANA CELIA REGINALDO DE SOUSA

De 22-06-09 - PR-RM SP/TCF/1126/09

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/ CONDUTOR
00089-B	15/06/2009	DUR 3756	UMAPEI INSTRUMENTACAO ELETRICA LTDA

De 22-06-09 - PR-RM SP/TCF/1127/09

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veículo pertencente a empresa registrada ou com selo de vistoria vencido

APAV-F	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/ CONDUTOR
05131-A	15/06/2009	BWA 0293	TEDI TUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
05132-A	15/06/2009	BWB 6617	OTAVIO MOURA DOS SANTOS

De 22/06/09 - PR-RM SP/TCR/1128/09

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Retirada de Veículo de Circulação, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 60 - Inciso II. Condução do Veículo por pessoa não habilitada.

APRC	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/ CONDUTOR
01288-A	15/06/2009	DPB 3389	DELSON SOUSA SILVA TRANSPORTES ME

De 22-06-09 - PR-RM SP/TCR/1129/09

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 57 - executar serviço de transporte coletivo regular de passageiros não permitido ou autorizado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/ CONDUTOR
15019-A	15/06/2009	EJY 1053	RAIMUNDO NUNES SOARES

De 22/06/09 - PR-RM SP/TCR/1130/09

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Retirada de Veículo de Circulação, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 60 - Inciso II. Condução do Veículo por pessoa não habilitada.

APRC	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/ CONDUTOR
01266-A	16/06/2009	DPB 3032	ADAO SILVA ARAUJO TRANSPORTES ME
01285-A	16/06/2009	EJY 0312	FRANCISCO PEREIRA DE LIMA TRANSPORTES - ME

De 22-06-09 - PR-RM SP/TCR/1131/09

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 57 - executar serviço de transporte coletivo regular de passageiros não permitido ou autorizado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/ CONDUTOR
15026-A	17/06/2009	DFY 9062	JOAO PEREIRA FALHO NETO CARAPICUIBA-ME

De 22-06-09 - PR-RM SP/TCF/1133/09

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/ CONDUTOR
05113-A	17/06/2009	CSK 1100	LOCADORA DE VANS BARREIROS LTDA ME

De 22-06-09 - PR-RM SP/TCF/1133/09

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veículo pertencente a empresa registrada ou com selo de vistoria vencido

APAV-F	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/ CONDUTOR
05124-A	19/06/2009	BWQ 9584	GIZ TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA